ISSN: 1809-6212

REVISTA IDEAU
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IDEAU

DESAFIOS DO FINANCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO EM PEQUENOS MUNICÍPIOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE TAPEROÁ (PB)

CHALLENGES OF SOCIAL SECURITY FINANCING IN SMALL MUNICIPALITIES: A CASE STUDY OF TAPEROÁ (PB)

DESAFÍOS DE LA FINANCIACIÓN PREVISIONAL EN PEQUEÑOS MUNICIPIOS: UN ESTUDIO DE CASO SOBRE TAPEROÁ (PB)

Geiziana Gabrielle Santos Brandão
Especialista em Gestão Pública, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campina Grande, Paraíba, Brasil. E-mail: geyzabrandao@gmail.com

Igor Martins
Mestre em Administração, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Patos, Paraíba, Brasil. E-mail: igormartins@servidor.uepb.edu.br

RESUMO
A previdência municipal tem se consolidado como um dos principais desafios para a sustentabilidade fiscal dos entes subnacionais no Brasil. Este artigo analisa o comportamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Taperoá-PB e seus impactos sobre os gastos públicos locais no período de 2015 a 2024. O estudo adota uma abordagem quantitativa e descritiva, utilizando dados orçamentários extraídos do sistema SAGRES (TCE-PB) e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO). A pesquisa problematiza a relação entre a rigidez orçamentária imposta pelas despesas previdenciárias e a capacidade de investimento do município. Os resultados, deflacionados pelo IPCA, evidenciam um crescimento real das despesas com inativos e pensionistas em descompasso com as receitas de contribuição, comprometendo uma parcela crescente da Receita Corrente Líquida (RCL). Constatou-se o fenômeno do crowding-out (efeito deslocamento), onde a expansão dos gastos obrigatórios com previdência comprime a margem fiscal para despesas discricionárias e investimentos (CAPEX). Conclui-se que o RPPS de Taperoá apresenta desequilíbrios estruturais que comprometem a equidade intergeracional e a solvência fiscal de longo prazo, demandando medidas urgentes de saneamento atuarial e revisão dos parâmetros de gestão.

Palavras-chave: Previdência Municipal. Sustentabilidade Fiscal. RPPS. Taperoá-PB. Gastos Públicos.

DOI:10.55905/raciv5n2-015
Submitted on: 11.2.2026 | Accepted on: 11.9.2026 | Published on: 11.19.2026

ABSTRACT

Municipal pension systems have become one of the main challenges to the fiscal sustainability of subnational entities in Brazil. This article analyzes the behavior of the Public Pension System (RPPS) of the municipality of Taperoá-PB and its impacts on local public spending from 2015 to 2024. The study adopts a quantitative and descriptive approach, using budgetary data extracted from the SAGRES system (TCE-PB) and the Summary Reports of Budget Execution (RREO). The research problematizes the relationship between the budgetary rigidity imposed by pension expenses and the municipality's investment capacity. The results, deflated by the IPCA (Brazilian Consumer Price Index), show a real growth in expenses with retirees and pensioners out of step with contribution revenues, compromising a growing portion of the Net Current Revenue (RCL). The phenomenon of crowding-out (displacement effect) was observed, where the expansion of mandatory pension spending compresses the fiscal margin for discretionary spending and investments (CAPEX). It is concluded that the Taperoá Municipal Pension System (RPPS) presents structural imbalances that compromise intergenerational equity and long-term fiscal solvency, demanding urgent actuarial restructuring measures and a review of management parameters.

Keywords: Municipal Social Security. Fiscal Sustainability. RPPS. Taperoá-PB. Public Spending.

RESUMEN

La previsión social municipal se ha consolidado como uno de los principales desafíos para la sostenibilidad fiscal de los gobiernos subnacionales en Brasil. Este artículo analiza el comportamiento del Régimen Propio de Previsión Social (RPPS) del municipio de Taperoá, estado de Paraíba, y sus impactos en el gasto público local durante el período 2015-2024. El estudio adopta un enfoque cuantitativo y descriptivo, utilizando datos presupuestarios extraídos del sistema SAGRES (TCE-PB) y de los Informes Resumidos de Ejecución Presupuestaria (RREO). La investigación aborda la relación entre la rigidez presupuestaria impuesta por los gastos previsionales y la capacidad de inversión del municipio. Los resultados, deflactados por el Índice Nacional de Precios al Consumidor Amplio (IPCA), evidencian un crecimiento real de los gastos con jubilados y pensionistas, en desacuerdo con la evolución de los ingresos por contribuciones, comprometiendo una proporción cada vez mayor de los Ingresos Corrientes Netos (RCL). Se constató el fenómeno del crowding-out (efecto desplazamiento), mediante el cual la expansión de los gastos previsionales obligatorios reduce el margen fiscal disponible para gastos discrecionales e inversiones (CAPEX). Se concluye que el RPPS de Taperoá presenta desequilibrios estructurales que comprometen la equidad intergeneracional y la solvencia fiscal a largo plazo, lo que exige medidas urgentes de saneamiento actuarial y revisión de los parámetros de gestión.

Palabras clave: Previsión Social Municipal. Sostenibilidad Fiscal. RPPS. Taperoá-PB. Gasto Público.

1 INTRODUÇÃO

A rigidez orçamentaria brasileira faz com que o setor de finanças nacional se configure como um verdadeiro desafio. rigidez orçamentária quanto pela pressão crescente por serviços públicos. Nesse contexto, a previdência municipal consolidou-se como um dos principais focos de tensão sobre o erário, sobretudo em municípios de pequeno e médio porte. Esses entes federativos, historicamente caracterizados por capacidade arrecadatória limitada e por uma estrutura administrativa bastante dependente de transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), veem-se diante do dilema de conciliar obrigações previdenciárias em expansão com a necessidade de manter investimentos sociais. Esta cena corrobora com a visão de Giacomoni (2019), no qual que despesas obrigatórias absorvem quase a totalidade das receitas disponíveis e reduzem a margem de discricionariedade dos gestores locais.

O cerne dessa problemática está na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Concebidos originalmente para assegurar a proteção previdenciária dos servidores públicos, muitos desses regimes apresentam hoje desequilíbrios atuariais e financeiros que ameaçam a sustentabilidade fiscal dos municípios. Entender como os RPPS evoluem ao longo do tempo e de que maneira interferem no planejamento orçamentário tornou-se, portanto, condição necessária para avaliar a saúde financeira local. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as reformas previdenciárias recentes, com destaque para a Emenda Constitucional nº 103/2019, impuseram novas exigências legais que tornam essa análise não apenas pertinente, mas urgente (Brasil, 2019).

Este estudo se volta ao caso de Taperoá, município localizado no estado da Paraíba. Inserido no semiárido nordestino, Taperoá compartilha com boa parte da região características socioeconômicas semelhantes, entre as quais se destacam a administração pública como principal empregadora formal e a previdência própria como parcela significativa dos gastos obrigatórios (despesas vinculadas). O crescimento das despesas previdenciárias, impulsionado pelo

aumento do número de servidores inativos em ritmo descompassado em relação à base de contribuintes ativos, tem despertado interesse acadêmico e institucional, além de exigir atenção contínua dos gestores para evitar o comprometimento dos serviços essenciais.

Dessa realidade surge a necessidade de problematizar as relações entre o regime previdenciário municipal e o comportamento das contas públicas. A hipótese que orienta a investigação é a de que a expansão desordenada dos gastos previdenciários tende a reduzir a capacidade de investimento (Capex), comprometer a manutenção de políticas públicas e gerar riscos fiscais, caso não venha acompanhada de gestão adequada dos recursos e da busca por equilíbrio atuarial. Diante disso, formula-se a seguinte questão de pesquisa: qual o impacto e o comportamento da previdência do município de Taperoá nos seus gastos públicos?

O objetivo geral do trabalho é analisar o comportamento previdenciário no município de Taperoá e verificar seus efeitos sobre os gastos públicos municipais. Encaminhado os objetivos específicos: (I) descrever a evolução histórica das receitas e despesas do regime próprio de previdência; (II) identificar o peso das obrigações previdenciárias no orçamento municipal global; (III) avaliar possíveis desequilíbrios e riscos fiscais associados ao regime; e (IV) discutir como a gestão previdenciária influencia a capacidade de investimento e a execução de políticas públicas locais.

A justificativa do estudo reside na relevância crítica do tema para a administração pública contemporânea, pois a sustentabilidade previdenciária configura requisito indispensável para o equilíbrio financeiro e para o bom desempenho dos governos locais.

Ao analisar o caso de Taperoá, contribui-se não só para a compreensão da situação local, o que pode servir como ferramenta de gestão, mas também para o debate macroeconômico sobre os desafios enfrentados por municípios que administram regimes próprios em contextos de severa restrição fiscal. Espera-se que os resultados possam subsidiar gestores, pesquisadores e formuladores de políticas na busca por estratégias que promovam maior eficiência, transparência e responsabilidade intergeracional na gestão dos

recursos públicos. Para testar a validade da hipótese no contexto local, o estudo delimita sua análise a uma série histórica de dez anos, compreendendo o período de 2015 a 2024. A escolha desse recorte justifica-se pela necessidade de capturar os efeitos pré e pós-pandemia, a implementação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência) e os ciclos de arrecadação e de transferências constitucionais. Busca-se, assim, investigar se o incremento de receitas no período resultou em ampliação da capacidade de investimento ou se foi absorvido pela rigidez das despesas obrigatórias.

O artigo organiza-se em cinco seções, começando por esta introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico sobre federalismo fiscal e regimes próprios de previdência, enquanto a terceira detalha os procedimentos metodológicos adotados na coleta e análise dos dados orçamentários. Na quarta seção, dedicada à apresentação e discussão dos resultados obtidos a partir dos dados do município de Taperoá, procura-se confrontar os achados empíricos com a literatura mobilizada. Por fim, são tecidas as considerações finais e apresentadas as referências bibliográficas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A estrutura federativa brasileira, que foi consolidada na Constituição Federal de 1988, promoveu uma descentralização política e administrativa, transferindo aos municípios a titularidade de diversas políticas públicas essenciais, como saúde básica, educação fundamental e ordenamento urbano. No entanto, a literatura especializada aponta que essa descentralização de encargos não foi acompanhada, na mesma proporção, por uma descentralização de recursos tributários, gerando o que se convencionou chamar de desequilíbrio vertical no federalismo fiscal brasileiro.

A estrutura tributária brasileira gera um desequilíbrio vertical, em que a União concentra a arrecadação enquanto os municípios absorvem a maior parte das demandas sociais. Conforme apontam Abreu e Mendes (2024), essa assimetria submete as administrações locais a uma dependência contínua das transferências constitucionais, restringindo a sua autonomia de gestão

financeira. Essa limitação na arrecadação tributária própria, traço marcante dos municípios de pequeno porte do semiárido, distorce o pacto federativo e compromete a gestão local.

Nessa mesma linha, Braga Filho (2025) argumenta que a escassez de receitas próprias gera uma dependência crônica em relação às transferências federais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Para o autor, o fortalecimento da autonomia municipal exige que a redistribuição de recursos venha acompanhada da delimitação clara de atribuições, garantindo que os gestores consigam implementar políticas públicas alinhadas às demandas locais em vez de atuarem como meros repassadores de fundos da União.

Para os municípios de pequeno porte, caracterizados por uma base econômica incipiente e baixa capacidade de extração tributária própria (IPTU e ISSQN), esse desequilíbrio é acentuado. Nesses entes, a autonomia política contrasta com uma profunda dependência financeira das transferências constitucionais, notadamente o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Cota-Parte do ICMS. Autores como Braga Filho (2025) argumentam que tais governos locais atuam, na prática, como gestores de recursos transferidos, com margem mínima de manobra para a formulação de políticas fiscais autônomas.

Nesse contexto de rigidez orçamentária, onde a receita é exógena e volátil (dependente da atividade econômica nacional e estadual), a gestão das despesas obrigatórias torna-se o ponto crítico da administração. A folha de pagamentos e os encargos previdenciários configuram-se como despesas rígidas e de crescimento vegetativo, comprimindo o espaço fiscal disponível para despesas discricionárias. Portanto, a análise da previdência municipal não pode ser dissociada da compreensão dessa fragilidade estrutural das finanças locais, onde qualquer oscilação na despesa de pessoal pode comprometer a solvência do ente federativo.

2.1 REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): MODELAGEM, DÉFICITS E CRISE ATUARIAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) constituem o mecanismo de seguro social destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, diferenciando-se do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tanto pela base normativa quanto pela lógica de financiamento. Historicamente, a maioria dos RPPS brasileiros foi estruturada sob o modelo de repartição simples (pay-as-you-go), fundamentado em um pacto intergeracional no qual as contribuições dos servidores ativos financiam diretamente os proventos dos inativos e pensionistas, sem a constituição prévia de reservas individualizadas, sem a constituição prévia de reservas individualizadas. Sobre a mecânica desse regime, Tafner (2007, p. 21) esclarece:

> O regime de repartição (tratado na literatura como *unfunded* ou *pay-as-you-go*) [é aquele] no qual os recursos correntes financiam as despesas correntes, de modo que não há constituição de fundos prévios para a cobertura de benefícios. Esse regime funciona como mecanismo de transferência e redistribuição de renda, com inexoráveis conflitos distributivos.

A sustentabilidade desse modelo depende intrinsecamente de variáveis demográficas favoráveis, especificamente uma razão de dependência equilibrada (alto número de ativos para cada inativo). Contudo, a transição demográfica brasileira, marcada pelo rápido envelhecimento populacional, aliada à redução da reposição de quadros estatutários muitas vezes substituídos por contratações temporárias ou terceirizadas que vertem para o RGPS, tem erodido a base de financiamento dos regimes próprios.

Essa conjuntura gera dois tipos de desequilíbrios que devem ser distinguidos com rigor: o deficit financeiro, caracterizado pela insuficiência imediata de caixa para honrar a folha de benefícios; e o deficit atuarial, que representa a insuficiência de ativos acumulados para cobrir os compromissos futuros a valor presente. A Emenda Constitucional nº 103/2019 buscou mitigar esses riscos impondo regras mais rígidas de elegibilidade e alíquotas, mas o

passivo acumulado por décadas de gestão temerária e ausência de cálculo atuarial fidedigno permanece como um desafio estrutural. Para municípios sem capacidade de aporte extraorçamentário, o deficit do RPPS transforma-se em uma dívida impagável que drena recursos do tesouro municipal (Brasil, 2019).

O cenário previdenciário municipal sofreu alteração estrutural com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Além de alterar parâmetros de elegibilidade, a norma impôs aos entes subnacionais a obrigatoriedade de majoração das alíquotas de contribuição para um patamar mínimo de 14%, visando mitigar o deficit atuarial. Ademais, a emenda promoveu a transferência da responsabilidade pelo pagamento de benefícios temporários (como auxílio-doença) para o Tesouro Municipal, aliviando o fluxo de caixa dos RPPS, mas pressionando diretamente a execução orçamentária do Poder Executivo.

2.2 SUSTENTABILIDADE FISCAL, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E O *"CROWDING-OUT"* DO INVESTIMENTO

A discussão sobre previdência municipal ganha contornos de gestão fiscal responsável sob a égide da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a LRF impôs limites estritos para a Despesa Total com Pessoal (DTP), fixando-a em 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) para o município, sendo 54% destinados ao Poder Executivo. É imperativo notar que as despesas com inativos e pensionistas integram o cálculo da DTP, pressionando o limite prudencial e legal. Integram o cálculo da DTP, pressionando o limite prudencial e legal. A própria Lei Complementar nº 101/2000 é taxativa em seu Artigo 18:

> Para fins do disposto nesta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias [...] (Brasil, 2000, art. 18).

O fenômeno observado em diversos municípios é o efeito deslocamento *(crowding-out)* das despesas de capital pelas despesas correntes. Conforme analisa Antunes et al. (2024), no contexto brasileiro, o crescimento de gastos obrigatórios tende a comprimir a parcela do orçamento destinada a investimentos (CAPEX). À medida que o deficit previdenciário exige aportes crescentes do Tesouro Municipal para a cobertura de insuficiências financeiras, reduz-se a disponibilidade de recursos para o custeio da máquina pública e, principalmente, para novos investimentos. Esse processo, como alerta Jorgensen (2011), compromete a acumulação de capital público e a capacidade do município de responder às demandas por infraestrutura e serviços essenciais.

Dessa forma, a previdência deixa de ser apenas uma questão de seguridade social para se tornar a variável determinante da capacidade de investimento do Estado. A insustentabilidade do RPPS gera, portanto, um custo de oportunidade social: recursos que poderiam ser alocados em infraestrutura, saúde e educação são drenados para a manutenção do sistema previdenciário, caracterizando um conflito distributivo que ameaça a equidade intergeracional e a eficiência alocativa do setor público. Ameaça a equidade intergeracional e a eficiência alocativa do setor público. Sobre esse conflito distributivo, Mendes (2014, p. 55) é assertivo:

> O gasto previdenciário no Brasil, além de elevado para os padrões internacionais e para a nossa estrutura etária, tem um caráter regressivo. Ele retira recursos que poderiam financiar investimentos em capital humano (educação e saúde) e infraestrutura, essenciais para o aumento da produtividade e para a redução da desigualdade de oportunidades. O resultado é um Estado que gasta muito, mas gasta mal, comprometendo o crescimento futuro em nome do consumo presente. (Mendes, 2014, p. 55)

Transpondo essa análise para a realidade local de Taperoá, observa-se que o município vivencia a materialização desse entrave estrutural. Ao passo que o orçamento se rigidifica em torno do pagamento de inativos uma obrigação legal e inafastável, exaure-se o espaço fiscal necessário para a implementação de políticas públicas transformadoras. O gestor público, nesse contexto, vê-se aprisionado em uma lógica de sobrevivência contábil, onde a prioridade deixa de

ser o planejamento estratégico do desenvolvimento municipal para se tornar a mera gestão do fluxo de caixa visando o cumprimento da folha de pagamentos, perpetuando o ciclo de baixo investimento e estagnação dos indicadores sociais.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso descritivo e quantitativo, fundamentado na análise documental de dados fiscais públicos. O universo da pesquisa compreende as finanças do Município de Taperoá/PB, com um recorte longitudinal definido entre os exercícios financeiros de 2015 e 2024, permitindo a observação de tendências de longo prazo e ciclos de gestão (Vergara, 2016).

A coleta de dados foi realizada diretamente nas bases oficiais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (sistema SAGRES) e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) publicados no Portal da Transparência do município. A coleta concentrou-se em duas Unidades Gestoras (UG) principais: (1) Prefeitura Municipal de Taperoá, para dados de Receita Corrente Líquida (RCL) e despesas globais; e (2) Instituto/Fundo de Previdência de Taperoá, para dados específicos de arrecadação de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários.

Para responder à questão de pesquisa, foram selecionadas as seguintes variáveis orçamentárias, identificadas por suas respectivas Naturezas de Despesa (ND) e classificações contábeis: (1) Receita Corrente Líquida (RCL): Indicador base da capacidade de pagamento do município; (2) Despesas Previdenciárias (Inativos e Pensionistas): Agregado das despesas liquidadas nas rubricas de "Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas" (ND 3.1.90.01) e "Pensões" (ND 3.1.90.03); (3) Investimentos (CAPEX): Despesas classificadas no Grupo de Natureza de Despesa 4 (GND 4), especificamente na modalidade "Obras e Instalações" e "Equipamentos e Material Permanente"; (4) Aportes para Cobertura de Deficit: Transferências financeiras do Tesouro Municipal para o RPPS além da contribuição patronal regular, quando identificadas.

Para responder ao problema de pesquisa e testar a hipótese do efeito *crowding-out,* os dados coletados foram submetidos a técnicas de estatística descritiva e análise longitudinal. Para garantir a comparabilidade intertemporal e eliminar as distorções causadas pelo processo inflacionário ao longo dos dez anos analisados, todos os valores nominais foram deflacionados e atualizados para valores reais (data-base de dezembro de 2024), utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

Os dados foram tabulados e processados no software R, gerando indicadores de comprometimento de receita e gráficos de tendência. Em seguida, foram construídos indicadores de comprometimento fiscal, como a relação Investimentos/Receita Total e a proporção da Receita Corrente Líquida (RCL) absorvida pelas despesas com inativos e pensionistas. Por fim, empregou-se a análise de correlação visual entre as curvas de despesa previdenciária e investimentos, confrontando-as com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e com a literatura especializada (Mendes, 2014; Giacomoni, 2019), de modo a verificar a ocorrência do fenômeno do deslocamento e seus impactos sobre a capacidade de investimento municipal (Gil, 2026).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção apresenta os dados da execução orçamentária do município de Taperoá, correlacionando a evolução das receitas municipais com o comportamento das despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ao longo da série histórica de 2015 a 2024.

4.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA E O DEFICIT FINANCEIRO

A análise da série histórica de 2015 a 2024 revela uma tendência que merece atenção. As despesas correntes têm se mostrado rígidas, e o custo previdenciário aparece como um dos principais responsáveis por essa rigidez. A Tabela 1 mostra que o dispêndio com inativos e pensionistas partiu de 1,29

milhão de reais em 2015 e subiu de forma contínua até alcançar 5,38 milhões de reais em 2024, o que representa um crescimento nominal de 317%.

Esse avanço, no entanto, precisa ser lido em perspectiva. A Receita Total cresceu 240% no mesmo intervalo, ou seja, bem abaixo do ritmo das despesas previdenciárias. O resultado é que a previdência vem ganhando peso relativo dentro do orçamento municipal, e esse descompasso entre receita e despesa obrigatória ajuda a explicar a compressão da margem de investimento do município.

Observa-se que, mesmo com a Receita Total saltando de 26 milhões de reais em 2015 para 88,5 milhões de reais em 2024, o sistema previdenciário continua exigindo que o Tesouro Municipal arque com a totalidade da folha de inativos. Esse cenário corrobora a tese de Giacomoni (2019) sobre a rigidez orçamentária: os recursos livres oriundos do excesso de arrecadação, que deveriam ser discricionários e voltados para investimentos (obras), tornam-se vinculados e são imediatamente absorvidos pela cobertura da folha de inativos e encargos, anulando a capacidade do gestor de promover melhorias na infraestrutura urbana.

4.2 COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Um dos gargalos mais críticos para a sustentabilidade fiscal de Taperoá no período 2015-2024 reside no peso desproporcional da despesa previdenciária sobre a capacidade de arrecadação. Ao analisar a relação entre os benefícios pagos e a Receita Corrente Líquida (RCL), observa-se que, mesmo diante de um ciclo de expansão da receita, a rigidez das despesas com inativos consome uma fatia crescente do orçamento, comprimindo o espaço fiscal necessário para outros gastos essenciais.

Em 2015, o comprometimento da RCL com inativos e pensionistas era de 5,59%. Em 2024, esse percentual saltou para 7,20%, com picos de 10,56% em 2018. Esse cenário se torna alarmante sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Considerando que o limite de alerta para a despesa total com pessoal do Poder Executivo é de 48,6% da RCL, a pressão exercida pela folha

de inativos deixa uma margem exígua para a manutenção do quadro de servidores ativos. Para contornar essa trava legal sem estourar o limite prudencial, o município acaba recorrendo à precarização dos vínculos laborais, priorizando contratações temporárias em detrimento de concursos públicos.

Essa estratégia, contudo, gera um paradoxo fiscal destrutivo ou ciclo vicioso: ao contratar temporários, o município recolhe contribuições para o Regime Geral (INSS) e não para o Regime Próprio (RPPS). Isso reduz drasticamente a base de contribuintes ativos do sistema local, aprofundando o déficit atuarial e exigindo aportes financeiros cada vez maiores do Tesouro, o que, por sua vez, drena os recursos que deveriam ir para investimentos.

4.3 RISCOS ATUARIAIS E MEDIDAS DE EQUACIONAMENTO

Para além do fluxo de caixa imediato, a pesquisa identificou riscos estruturais de longo prazo. A necessidade de equacionamento do deficit atuarial já é uma realidade normativa em Taperoá. Documentos recentes da gestão municipal apontam para a implementação de Planos de Amortização, exigindo alíquotas suplementares crescentes.

A legislação local prevê uma escalada na alíquota suplementar patronal, que deve atingir patamares superiores a 20% nos próximos anos (conforme projeções atuariais recentes). Isso significa que o custo previdenciário real para a Prefeitura não é apenas a contribuição normal (geralmente 14% ou 18%), mas sim um custo total que pode ultrapassar 30% ou 40% sobre a folha, consolidando a previdência como o principal componente de pressão sobre as finanças públicas locais nas próximas décadas.

4.4 A CONFIRMAÇÃO DO *"CROWDING-OUT"* NA SÉRIE HISTÓRICA (2015-2024)

Por fim, ao confrontar a curva de despesas previdenciárias com a execução de Investimentos (GND 4), evidencia-se o fenômeno do *crowding-out* (efeito deslocamento). Enquanto a despesa com inativos apresenta

comportamento inelástico e ascendente, os investimentos mostram-se residuais e voláteis, dependendo excessivamente de convênios federais.

A Tabela 1 apresenta a evolução da Receita Total, dos Investimentos e da Taxa de Investimento (Investimentos/Receita Total) no período:

Tabela 1. Evolução da Receita Total Arrecadada e dos Investimentos Liquidados em Taperoá/PB (2015-2024)

Ano	Receita Total (em milhões de reais)	Investimentos (em milhões de reais)	% da Receita Investida	Situação
2015	26,02	1,21	4,68	Investimento Baixo
2016	29,28	0,78	2,66	Queda
2017	30,27	1,72	5,68	Recuperação
2018	31,94	2,17	6,8	Crescimento
2019	36,69	2,73	7,45	Pico
2020	44,08	2,46	5,6	Pandemia
2021	46,46	2,49	5,37	Estagnação
2022	64,36	3,12	4,85	Queda Relativa
2023	69,96	5,83	8,33	Recuperação
2024	88,57	5,2	5,87	Estagnação

Fonte: Elaboração própria com dados do RREO (2015-2024) e SAGRES/TCE-PB.

A análise detalhada revela que, embora a Receita Total tenha crescido 240% entre 2015 e 2024, a Taxa de Investimento oscilou significativamente, sem uma tendência clara de crescimento. Em 2015, o município investia 4,68% de sua receita; em 2024, investiu 5,87%. O pico de investimento ocorreu em 2019 (7,45%) e 2023 (8,33%), mas não se sustentou. Em 2022, mesmo com a receita saltando para 64 milhões de reais, a taxa de investimento caiu para 4,85%.

Em termos absolutos, a disparidade é ainda mais evidente. Em 2021, o município investiu 2,49 milhões de reais, enquanto a despesa previdenciária foi de 3,18 milhões de reais. Em 2024, investiu 5,20 milhões de reais, mas a despesa previdenciária saltou para 5,38 milhões de reais. Ou seja, o município ficou muito mais rico, mas sua capacidade de entrega de obras não acompanhou essa riqueza em ritmo proporcional, confirmando que o excesso de arrecadação está sendo consumido pelo custeio da máquina e pelo passivo previdenciário.

4.5 DISCUSSÃO: O FENÔMENO À LUZ DA TEORIA FISCAL

A análise dos dados de Taperoá corrobora, no âmbito local, a tese central de Mendes (2014) sobre o conflito distributivo no orçamento público brasileiro. O autor argumenta que o “passado” (despesas obrigatórias e direitos adquiridos, como aposentadorias) tende a expulsar o “futuro” (investimentos) da agenda governamental. Esse fenômeno é nitidamente observado no município quando, mesmo diante de um incremento de 240% na receita total entre 2015 e 2024, a formação de capital fixo permaneceu estagnada em termos relativos. Os dados mostram que a sobra de caixa não se converteu em obras, mas foi absorvida pelo custeio, validando a premissa de que, sem reformas estruturais, o aumento de carga tributária ou de transferências é inócuo para promover o desenvolvimento.

Adicionalmente, a dinâmica observada confirma o alerta de Giacomoni (2019) sobre a rigidez orçamentária. Segundo o autor, a redução da margem discricionária do gestor transforma a elaboração do orçamento em um mero exercício contábil de alocação de despesas vinculadas. Em Taperoá, a pressão da folha de inativos sobre a Receita Corrente Líquida atua como o principal vetor dessa rigidez. O gestor público vê-se de mãos atadas: legalmente obrigado a pagar os inativos (despesa inelástica) e politicamente pressionado a investir, acaba sacrificando a qualidade do gasto público para cumprir as obrigações constitucionais.

Assim sendo, a estratégia de contratações temporárias identificada como válvula de escape fiscal deve ser interpretada à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Embora a LRF tenha sido desenhada para garantir o equilíbrio das contas, os dados sugerem a ocorrência de um efeito colateral perverso. Para não ultrapassar o limite prudencial de 51,3% (ou o limite de alerta de 48,6%) com despesa de pessoal limite este já pressionado pelos inativos, o município evita concursos públicos. Essa prática, embora resolva o problema imediato do índice de pessoal, vai de encontro ao princípio do equilíbrio atuarial, pois desidrata a base de contribuintes do RPPS (já que temporários

contribuem para o INSS), gerando um ciclo vicioso de dependência de aportes do Tesouro, conforme observado nos resultados de 2015 a 2024.

Por fim, a persistência do baixo nível de investimentos, mesmo diante da bonança arrecadatória de 2024, ilustra o que Velloso (2015) descreve como a inércia das despesas correntes. Segundo o autor, uma vez consolidada a estrutura de gastos rígidos (pessoal e previdência), cria-se uma espécie de dependência fiscal: o aumento da receita tende a ser capturado automaticamente pela expansão dessas despesas ou pela cobertura de seus défices, e não pela retomada de obras. Em Taperoá, isso fica evidente no fato de que o salto de receita não gerou um choque de investimento, mas sim um alívio momentâneo para o custeio da máquina. Isso sugere que o problema fiscal do município não é de fluxo (falta de dinheiro), mas de estoque (excesso de compromissos permanentes), exigindo, como aponta Matias-Pereira (2010), uma governança focada não apenas no equilíbrio contábil, mas na qualidade e na eficiência do gasto público.

Para conferir rigor estatístico à análise, foi calculado o coeficiente de correlação de Pearson entre as séries históricas deflacionadas. Os resultados revelam uma correlação forte e positiva de 0,90 entre a Despesa Previdenciária e os Investimentos, e de 0,81 entre a Receita Corrente Líquida e os Investimentos. Longe de contradizer a tese do *crowding-out*, esses números demonstram um fenômeno ainda mais perverso: o crescimento dos investimentos (CAPEX) está atrelado quase que exclusivamente ao aumento da arrecadação, mas a despesa previdenciária cresce no mesmo ritmo (ou até mais intenso) que a receita, capturando o excedente. Em outras palavras, o município só consegue investir quando a receita aumenta, mas a maior parte desse aumento é imediatamente absorvida pela previdência, impedindo um salto de qualidade na infraestrutura local. Esse cenário reforça empiricamente o conflito distributivo apontado por Mendes (2014) e a rigidez orçamentária descrita por Giacomoni (2019).

ISSN: 1809-6212

4.6 SÍNTESE DAS ANÁLISES

Para sintetizar os principais achados da pesquisa, foi elaborada a Tabela 2, que reúne os indicadores mais relevantes extraídos dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e do sistema SAGRES/TCE-PB. A tabela apresenta a evolução da Receita Total, das Despesas Previdenciárias, do percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) destinado a inativos e pensionistas, dos Investimentos (GND 4) e da taxa de investimento em relação à arrecadação total. Dessa forma, torna-se possível compreender, de maneira integrada, como as contas públicas municipais se comportaram entre 2015 e 2024.

Tabela 2. Indicadores Fiscais de Taperoá/PB (2015-2024)

Indicador	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Variação (2015-2024)**
Receita Total (milhões)	26,02	29,28	30,27	31,94	36,69	44,08	46,46	64,36	69,96	88,57	+240%
Despesa Previdenciária (milhões)	1,29	1,6	2,19	2,89	2,69	3,03	3,18	4,22	4,99	5,38	+317%
% da RCL com inativos	5,59	6,19	8,46	10,56	8,47	8,52	8,03	8,16	8,63	7,2	+1,61 p.p.
Investimentos (milhões)	1,21	0,78	1,72	2,17	2,73	2,46	2,49	3,12	5,83	5,2	+329%
Taxa de Investimento	4,68	2,66	5,68	6,8	7,45	5,6	5,37	4,85	8,33	5,87	+1,19 p.p.

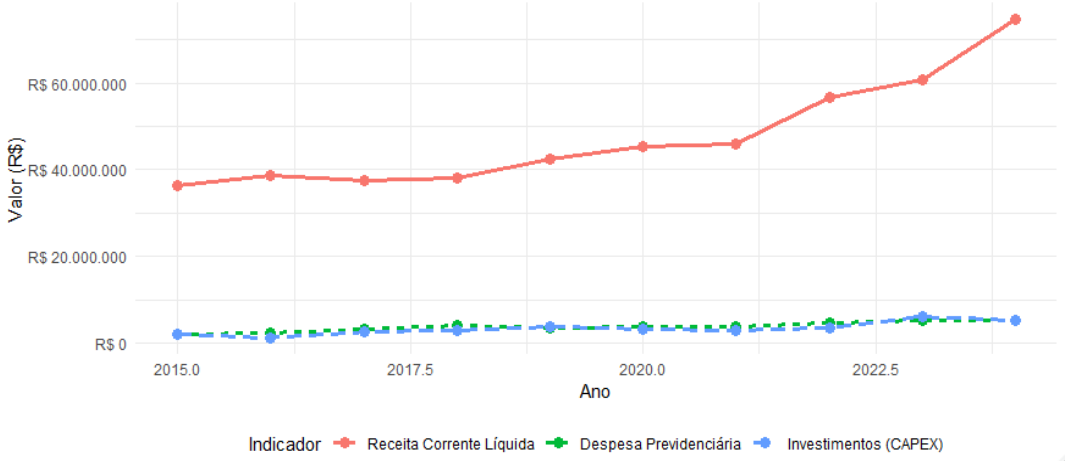
Fonte: dados da pesquisa, 2026.

De forma geral, os dados reunidos na Tabela 2 apontam para uma situação contraditória. Embora a receita do município tenha crescido significativamente, indicando aumento acumulado de 240% entre 2015 e 2024, esse avanço não se traduziu em maior capacidade de investimento de forma sustentada. Pois como apontam os dados, os índices de investimento oscilaram entre 2,66% (2016) e 8,33% (2023), sem uma tendência clara de crescimento. Isso indica que o aumento das despesas obrigatórias, especialmente as previdenciárias (que cresceram 317%), acabou absorvendo parte relevante dos recursos disponíveis.

O peso cada vez maior da Receita Corrente Líquida (RCL) destinado ao pagamento de inativos e pensionistas, que passou de 5,59% em 2015 para 7,20% em 2024, com pico de 10,56% em 2018, reforça a ideia de uma estrutura orçamentária rígida, que limita a margem de decisão da gestão municipal. Na prática, recursos que poderiam financiar obras e ampliar políticas públicas acabam sendo canalizados para compromissos já estabelecidos. Esse deslocamento de prioridades não é trivial: ele reduz o espaço de ação do gestor e tende a se reproduzir ano após ano, à medida que as obrigações previdenciárias se consolidam.

Diante desse contexto, as considerações finais precisam enfrentar uma questão de fundo. Trata-se de refletir sobre os limites do atual modelo de financiamento da previdência municipal e, ao mesmo tempo, sobre caminhos possíveis para recuperar a capacidade de investimento sem perder de vista o equilíbrio das contas públicas de Taperoá ao longo do tempo. Não se trata de tarefa simples, mas de um debate que o caso analisado torna difícil de adiar.

Gráfico 1. Evolução da Receita, Previdência e Investimentos em Taperoá (2015-2024).

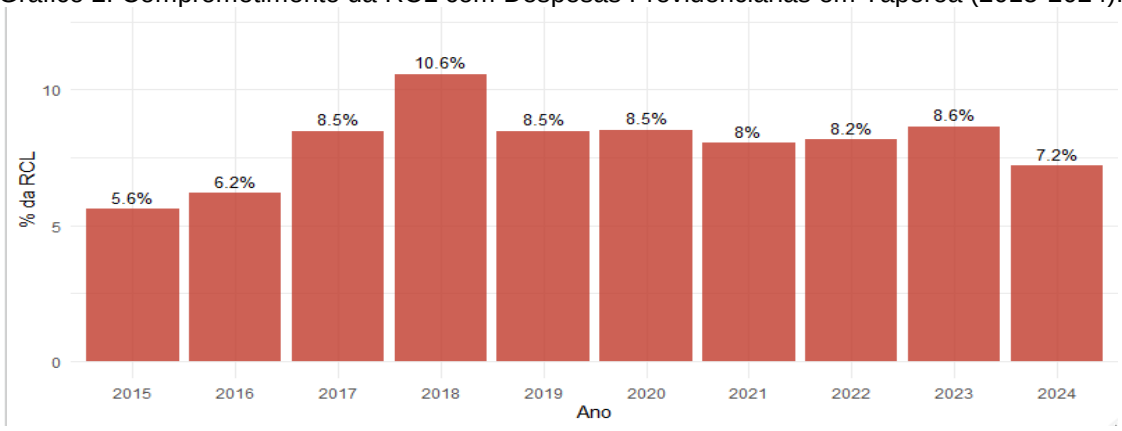


Fonte: Elaboração própria com dados do RREO/SAGRES (2026).

A visualização gráfica dos indicadores comprova empiricamente a hipótese do crowding-out. No Gráfico 1, observa-se que, a partir de 2019, a curva da Receita Corrente Líquida (linha vermelha) apresenta trajetória ascendente acentuada, impulsionada pelas transferências constitucionais. No entanto, a curva da Despesa Previdenciária (linha verde) acompanha esse crescimento de

forma paralela, enquanto a curva dos Investimentos (linha azul) permanece estagnada e colada à base do gráfico. Esse descolamento evidencia que o incremento de recursos não foi convertido em formação de capital fixo.

Gráfico 2. Comprometimento da RCL com Despesas Previdenciárias em Taperoá (2015-2024).



Fonte: Elaboração própria (2026).

O Gráfico 2 corrobora essa análise ao demonstrar o comprometimento da RCL com inativos e pensionistas. Observa-se um salto de 5,6% em 2015 para um pico de 10,6% em 2018, seguido de uma leve oscilação, mas fechando o período em 7,2% em 2024. A persistência de patamares elevados, mesmo em anos de arrecadação recorde (como 2023 e 2024), demonstra a rigidez estrutural do orçamento municipal, onde a despesa previdenciária atua como um teto intransponível para a expansão dos investimentos públicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo propôs-se a analisar o comportamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Taperoá-PB e seus impactos sobre as finanças públicas locais ao longo da série histórica de 2015 a 2024. Diante da questão norteadora, que busca compreender qual o impacto e o comportamento da previdência nos gastos públicos municipais, os resultados obtidos permitem concluir que a previdência se consolidou como o principal vetor de rigidez orçamentária e pressão fiscal sobre a administração municipal no período analisado.

Ficou evidenciado que a dinâmica previdenciária em Taperoá segue uma trajetória de insustentabilidade financeira e atuarial. O crescimento vegetativo das despesas com inativos e pensionistas, que atingiu 317% em termos nominais entre 2015 e 2024, descolou-se da capacidade de arrecadação de contribuições previdenciárias. Embora não tenham sido identificados aportes extraordinários para cobertura de deficit financeiro no período, o crescimento da despesa corrente consumiu a margem de investimento do município, gerando um cenário de estagnação relativa do CAPEX.

A análise confirmou a hipótese de que existe um *trade-off*, ou conflito de escolha, entre a manutenção do sistema previdenciário e a capacidade de investimento (Capex) do município. O fenômeno do "efeito deslocamento" (*crowding-out)* mostrou-se presente: à medida que os gastos previdenciários e a folha de pessoal ocupam uma fatia maior da Receita Corrente Líquida (RCL), comprimem-se os recursos disponíveis para a formação de capital fixo e para a expansão de serviços públicos essenciais. Na prática, isso sinaliza que o município corre o risco de tornar-se, no longo prazo, um mero pagador de folha salarial, com capacidade reduzida de intervir na realidade social de seus cidadãos.

Além disso, o estudo aponta para um grave problema de equidade intergeracional. A necessidade de instituir planos de amortização de deficit atuarial, com alíquotas suplementares que onerarão os orçamentos futuros por décadas, transfere para as próximas gerações de contribuintes e gestores o custo de desequilíbrios passados. Para um município de pequeno porte do semiárido, dependente de transferências constitucionais como o FPM, essa herança fiscal representa um entrave severo ao desenvolvimento local.

Conclui-se, portanto, que a gestão previdenciária em Taperoá não pode mais ser tratada como uma questão periférica ou meramente burocrática. Ela é o fulcro da sustentabilidade fiscal do município. Recomenda-se, à luz dos dados analisados, que a administração pública local adote uma postura de vigilância atuarial constante, priorizando a realização de censos previdenciários periódicos, a segregação de massas, se viável atuarialmente, e a transparência na gestão dos ativos garantidores. Sem essas medidas, a garantia do direito

REVISTA IDEAU
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

legítimo à aposentadoria dos servidores poderá custar o colapso financeiro da prefeitura, prejudicando toda a coletividade que depende dos serviços públicos municipais.

Como limitação do estudo, destaca-se a análise restrita a um único município, que não permite generalizações para todo o semiárido paraibano. Sugere-se que pesquisas futuras ampliem a análise para outros municípios de pequeno porte da região, investigando comparativamente os impactos da EC 103/2019 e as estratégias de equacionamento de défices previdenciários.

REFERÊNCIAS

ABREU, W.; MENDES, C. C.; SOUZA, T. S. e. Autonomia fiscal dos municípios: o que explica e o que importa? Revista do Serviço Público, Brasília, v. 75, n. 2, p. 245-265, abr./jun. 2024. DOI: 10.21874/rsp.v75i2.10423.

ANTUNES, R. M. C. et al. A influência do esforço tributário e da autossuficiência financeira na condição financeira de municípios brasileiros. ConTexto – Contabilidade em Texto, [S. l.], v. 24, n. 57, p. 1-18, 2024. DOI: 10.22456/2176-798X.130150.

BRAGA FILHO, G. M. A adoção do princípio do destino como critério para a arrecadação e divisão do imposto sobre bens e serviços poderá representar um aprimoramento do federalismo fiscal para os pequenos municípios brasileiros? Revista EJEF, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 2025. Disponível em: http://revistaejef.tjmg.jus.br/index.php/revista-ejef/article/view/84. Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JORGENSEN, O. H. Macroeconomic and Policy Implications of Population Aging in Brazil. Policy Research Working Paper, World Bank, n. WPS 5519, jan. 2011.

MATIAS-PEREIRA, J. Finanças Públicas: A política orçamentária no Brasil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, M. Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e o equívoco da política econômica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PARAÍBA (Estado). Tribunal de Contas do Estado. SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade. Dados orçamentários do Município de Taperoá (2015-2024). Disponível em: https://sagres.tce.pb.gov.br. Acesso em: 07 fev. 2026.

TAFNER, P. Seguridade e previdência: conceitos fundamentais. In: TAFNER, P.; GIAMBIAGI, F. (Orgs.). Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas. Rio de Janeiro: IPEA, 2007.

TAPEROÁ. Prefeitura Municipal. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO): 6º Bimestre de 2015 a 2024. Taperoá: Poder Executivo, 2016-2025. Disponível em: https://taperoa.pb.gov.br. Acesso em: 08 fev. 2026.

VELLOSO, R. O desafio do ajuste fiscal e a retomada do investimento. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, 2015.